



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Escola de Engenharia (EENG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA EENG Nº 59, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, que lhe confere o inciso V do Art.34 do Regimento Interno da Escola de Engenharia, aprovado pela Resolução CUNI Nº 053, de 20 de setembro de 2022, tendo em vista a Portaria Reitoria nº 341, de 14 de maio de 2025 e, considerando o disposto no Art.77 do mesmo dispositivo legal e a indicação realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Engenharia de Sistemas e Automação, por meio do Ofício nº 11/2025/PPGESISA/EENG - UFLA, constante no processo 23090.010617/2025-33,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensa-se o docente Ricardo Rodrigues Magalhães (DAT/EENG) da função de Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Engenharia de Sistemas e Automação, passando a compor o colegiado na função de representante docente.

Art. 2º Fica dispensado o representante docente Demóstenes Zegarra Rodriguez (DCC/ICET), da função de membro do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação.

Art. 3º Homologa-se o nome do docente Daniel Augusto Pereira(DCC/EENG), para a função de representante docente do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação.

Art. 4º O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Felipe Oliveira e Silva	Presidente	DAT/EENG
Bruno Henrique Groenner Barbosa	Coordenador Adjunto	DAT/EENG
Ricardo Rodrigues Magalhães	Representante docente	DAT/EENG
Danton Diego Ferreira	Representante docente	DAT/EENG

Daniel Augusto Pereira	Representante docente	DAT/EENG
Bruno Vicentini	Representante técnico-administrativo	DAT/EENG
Ludimila Patrícia da Silva de LLamas	Representante discente	PPGESISA/EENG

Art. 4º Esta Portaria altera a Portaria EENG Nº 094, de 5 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001790/2023-89

SEI nº 0491723